



DECRETO N.º 1229/2022

LAGOA SANTA-GO, 18 DE ABRIL DE 2022

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

A) no dia 21 de abril de 2022 (quinta-feira) comemora-se o dia de TIRADENTES (Feriado Nacional) conforme Lei Federal nº 662/49;

B) a decretação de ponto facultativo municipal trará substancial economia aos cofres públicos municipais, bem como maior segurança aos servidores;

C) é caso de conveniência administrativa.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira).

Parágrafo único. Deverão permanecer em regime de plantão os departamentos de Saúde, Turismo, Transporte e outros que se fizerem necessários, exceto o setor de Limpeza Pública que manterão suas atividades.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (18.04.2022).

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado no DMG
Em 19/04/2022